Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1540, DE 2023
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/10/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Poder Público Municipal, perante ao IPC - Instituto de Planejamento de Cascavel, que seja realizado estudo de viabilidade para que seja realizado o recape asfáltico nas vias do Distrito de Rio do Salto.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de outubro de 2023.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Justificação

A presente indicação tem a finalidade de as vias do Distrito de Rio do Salto recebam o recapeamento asfáltico.

Se trata de um distrito muito importante para o município de Cascavel, com mais de 2 mil habitantes, porém as vias estão em péssimas condições de trafegabilidade, com inúmeros buracos que dificultam a mobilidade.

Por ser uma área afastada da cidade, e que possui vários comércios, unidade de saúde, escola, colégio, praças, é de extrema importância que as vias estejam adequadas, a fim de evitar acidentes e danos materiais.

Visto que área urbana de um distrito, não se trata de uma grande extensão, mas devido as condições atuais, apenas uma operação tapa buracos não será eficiente, devendo para tanto, a fim de trazer maior qualidade de vida e evitar prejuízos, ser analisada a viabilidade para a realização do recape asfáltico.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA